



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JAGUARENSE A
SENHORA ORLANIA ROSA CAMARA.**

O Vereador da Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Jaguarense à Sra. ORLANIA ROSA CAMARA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Jaguaré e às significativas contribuições para o desenvolvimento social e psicológico dos nossos munícipes, principalmente os idosos, através da sua coordenação no Grupo Alegria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**Elizeu Ribeiro de Souza
Vereador**



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Jaguarense à Sra. **ORLANIA ROSA CAMARA** é uma justa homenagem em reconhecimento aos seus esforços e dedicação em prol da comunidade de Jaguaré.

Sua atuação em favor dos idosos tem sido seu diferencial, as ações em favor dos idosos e iniciativas que visam garantir seus direitos, melhorar sua qualidade de vida e promover seu bem-estar.

Algumas ações importantes que a faz digna do título:

- Incentivar a prática de atividades físicas adequadas à idade.
- Apoio e emocional para os idosos lidarem com problemas como a solidão, depressão e ansiedade.
- Tem agido no combate à Violência e Negligência, inclusive foi sua a iniciativa do projeto junho violeta, implementando o combate à violência contra idosos e fornecendo canais de denúncia e proteção.
- Assegurar que os direitos dos idosos sejam respeitados, incluindo direitos de herança, propriedade e proteção contra abusos financeiros.
- Programas de Convivência nos espaços e atividades que promovam a socialização e integração dos idosos na comunidade.
- Incentivar o uso de tecnologias e adaptar espaços públicos para garantir acessibilidade e etc...

Com a justificativa descrita, encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de honraria a Sra. ORLANIA ROSA CAMARA**.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; aos aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jaguaré, 03 de junho de 2024.

Elizeu Ribeiro de Souza
Vereador